



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

NOTA EXPLICATIVA – AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
(COXIM – MS)

Exercício: 2025 | Data-base: 31/12/2025 |

Ente:	Prefeitura Municipal de Coxim/MS
Unidade/Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Base legal de criação do Fundo:	Lei N° 1596, de 19/09/2012
Gestor do Fundo:	Dariney da Silva Nery

1. BASE DE ELABORAÇÃO E FINALIDADE

As presentes Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, referentes ao exercício financeiro de 2025, e têm por finalidade complementar e contextualizar as informações apresentadas, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/NBCASP) e as orientações do MCASP/PCASP aplicáveis.

2. ESCOPO E PREMISSA DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO

No exercício de 2025, o Fundo não registrou movimentação orçamentária, financeira ou patrimonial, inexistindo receitas arrecadadas, despesas empenhadas/liquidadas/pagas, ingressos/dispêndios extraorçamentários, bem como saldo bancário em 31/12/2025. Assim, as Demonstrações Contábeis refletem a inexistência de eventos contábeis relevantes no período, limitando-se à apresentação de saldos zerados nos demonstrativos correspondentes.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O **Balanço Orçamentário** não evidencia execução de receita e despesa no exercício, permanecendo zeradas as colunas arrecadação no quadro de receita



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

e dotação/execução, por ausência de atos de arrecadação e de realização de despesas.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.050,00	1.050,00	0,00	-1.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.050,00	1.050,00	0,00	-1.050,00
Valores Mobiliários	1.050,00	1.050,00	0,00	-1.050,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.050,00	1.050,00	0,00	-1.050,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	1.050,00	1.050,00	0,00	-1.050,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAC AO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII)=(XI + XII)	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta ausência de ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários no exercício, não havendo saldo em espécie do exercício anterior e nem saldo para o exercício seguinte, em razão de inexistência de disponibilidades financeiras vinculadas ao Fundo.

5. BALANÇO PATRIMONIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

O **Balanco Patrimonial** evidencia **Ativo Total = R\$ 0,00** e **Passivo Total = R\$ 0,00**, inexistindo bens, direitos e obrigações registrados no Fundo ao final do exercício. Consequentemente, o **Patrimônio Líquido** também permanece em **R\$ 0,00**, sem variações no período.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A **DVP** não registra variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas no exercício, resultando em **resultado patrimonial nulo**, por inexistência de fatos modificativos ou permutativos no período.

7. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O **Demonstrativo da Dívida Flutuante** não apresenta inscrições, baixas, pagamentos ou saldos de restos a pagar e depósitos/consignações, permanecendo integralmente **zerado**.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A **DFC** não evidencia geração ou consumo de caixa no exercício, mantendo-se **caixa inicial e caixa final iguais a R\$ 0,00**, em razão da inexistência de movimentação financeira.

Marcelo dos Santos Mourão
CRC/MS 012795/0

Dariney da Silva Nery
**Diretor da Fundação de Cultura,
Desporto e Lazer (FUNRONDON)**